Resolução 836/82
Publicada no DOM nº 7502
de 18-10-82

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DIGITALIZADO
EM: 15/09/00
REGIA
FUNCIONÁRIO

Projeto de Resolução N.o 34/82

Assunto: Concede cento e vinte (120) dias de licença à Vereadora Mª José Oliveira para tratamento de saúde.

Procedência: Mesa Diretora

Data da entrada: 23.09.82

Protocolista

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Resolução: 008361982
Projeto: 00141982
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 836 /82

Concede a Vereadora Maria José A. Oliveira, Cento e Vinte (120) dias de licença para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam concedidos a Vereadora Maria José A. Oliveira, Cento e Vinte (120) dias de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 1º DE OUTUBRO DE 1.982.

José Barros de Alencar
- PRESIDENTE -

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14 /82

CONCEDE A VEREADORA MARIA JOSÉ A. OLIVEIRA, CENTO E VINTE (120) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICAM CONCEDIDOS A VEREADORA MARIA JOSÉ A. OLIVEIRA, CENTO E VINTE (120) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ART. 2º - A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18 DE 09 DE 1982.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º-SECRETÁRIO

2º-SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

REQUERIMENTO Nº 414/82

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

A' Mesa Diretora

Em 23-9-82

A VEREADORA ABAIXO ASSINADA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, VEM, MUI RESPEITOSAMENTE, SOLICITAR A V. EXA., QUE SE DIGNE, CONCEDER-LHE, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATESTADO MÉDICO ANEXO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 23 DE SETEMBRO DE 1982.

Maria José A. Oliveira.

VEREADORA - MARIA JOSÉ A. OLIVEIRA

Dr. Antônio Luis de Almeida Vale

International Association for Medical
Assistance to Travellers
Medical division: 123 Edward Street — Suite, 725
Toronto - Canada — M5G1E2
CREMEC - 142 — CPF: 000082498
Clínica Médica — Geriatria
Ex-interno-residente do St. Luke's Hospital — Kansas City — U.S.A.
Cons.: Ed. Lobrás Sala 529 — 5º andar — Fone: 231-1014
Res.: Dep. João Ponte, 792 — Fone: 231-2610
Fortaleza - Ceará - Brasil

Atesto para os devidos fins que a Sra. Maria Jose A. Oliveira necessita de 120 dias de repouso com tratamento de saude, em virtude de doença motora pela C.I.D. 615

Dr Antonio Luis Vale

Fortaleza 22, Sept 13/2

Câmara Municipal de Fortaleza
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR
(Criado pela Lei n.: 4.360 de 31-05-74)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

SERVIÇO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o Sr. Mario José A. Oliveira deve não promover o afastado de suas atividades, por período de 120 (cento e vinte dias) a entrar 23.09.82, por motivo de doença, CID-615

23 09 82

Dr. Aílio Barroso Alcantara
Rua José Napoleão 241 Apto. 602
CPF 222404380-53 CREMEC

Voltando à consulta queira trazer esta receita

28/9/82

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 15 /82

AO REQUERIMENTO Nº _____/82

ESTA COMISSÃO, TENDO EM VISTA O QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO DA CASA, MANIFESTOU-SE PELA CONCESSÃO DE CENTO E VINTE (120) DIAS DE LICENÇA A VEREADORA MARIA JOSÉ A. OLIVEIRA, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATESTADOS MÉDICOS ANEXOS.

JUNTAMOS AO PRESENTE PARECER O COMPETENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 28 DE 09 DE 1982.

PRESIDENTE

~~VICE-PRESIDENTE~~

~~1º-SECRETÁRIO~~

2º-SECRETÁRIO